



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 274 GP

Assunto: Encaminha Projetos de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2022, que *“Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte no importe de R\$ 300.000,00”*;

e o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.987,00”*.

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 29 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Recebido em:	30/11/22
Às:	14:53 horas.
Assinatura:	
MURILLO STEVA SAITO	
Chefe de Secretaria	
Câmara Municipal de Lima Duarte	